

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 08/08/2011, às 11:30  
loanna / estagiário



CONGRESSO NACIONAL

MPV-541

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|      |                                                                |
|------|----------------------------------------------------------------|
| Data | proposição<br>Medida Provisória nº 541, de 2 de agosto de 2011 |
|------|----------------------------------------------------------------|

|                                     |      |                  |
|-------------------------------------|------|------------------|
| autor<br><b>SENADOR ALVARO DIAS</b> | PSDB | nº do prontuário |
|-------------------------------------|------|------------------|

|                                                  |                                          |                                          |                                     |                                                 |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                      |        |           |        |        |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| Página               | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO |        |           |        |        |

Suprima-se o artigo 13 da Medida Provisória nº 541, de 2011.

JUSTIFICATIVA

Com a criação dessa Taxa de Avaliação da Conformidade, o governo mais uma vez pune o cidadão, impondo um ônus tributário adicional ao contribuinte já tão sobrecarregado com uma das maiores cargas tributárias do mundo.

Criada no meio de um conjunto de medidas que pretendem aumentar a competitividade da indústria brasileira, essa taxa segue na contramão de uma das principais necessidades do setor, qual seja, a redução do chamado "Custo Brasil".

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2011.



PARLAMENTAR

*Alvaro Dias*